



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 26, DE 17 DE JANEIRO DE 2014.**

**O CHEFE DE GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA**, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição das empregadas anistiadas abaixo indicadas, do Quadro de Pessoal da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, objeto do Processo nº 48000.000071/2014-42.

Empregada: MARIA TERESA CORTEZ BONA  
Emprego: Profissional de Nível Superior III  
Para: Imprensa Nacional  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007)

Empregada: ERIKA BOKEL SCHOELLKOPF  
Emprego: Profissional de Nível Médio Suporte III  
Para: Imprensa Nacional  
Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário (art. 5º, Parágrafo único, do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007)

Art. 2º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação das empregadas à sua entidade de origem ao término da requisição.

Art. 3º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a entidade de origem as frequências das empregadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOSÉ ANTONIO CORRÊA COIMBRA**

**Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.1.2014 - Seção 2.**